



Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 03052110, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Concede vantagem pecuniária, a título de gratificação, à servidora pública municipal efetiva que indica.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal de nº. 245, de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder para a servidora pública municipal efetiva, **Sra. HILDA ALVES TORRES**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de **MERENDEIRA**, portadora do CPF de nº. 302.995.943-00, o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente à **verba de gratificação, simbologia FG-4**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2021.

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária da Educação